

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE 1 ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - ILAACH. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e 2 3 dezenove, às dez dez horas e vinte minutos, na sala C103, no Jardim Universitário, teve início a vigésima nona reunião ordinária do Consuni/ILAACH, presidida pelo professor 4 5 Gerson Galo Ledezma Meneses. Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e voto: A) COORDENADOR CILA: Eduardo Fava Rubio. B) COORDENADOR CIAH: Tiago 6 7 Costa Sanches. C) COORDENADORA CA ENSINO: Cristiane Checchia. D) COORDENADORA CA PESQUISA (suplente): Larissa Pula Tirloni. E) COORDENADORA CA EXTENSÃO: Natalia dos 8 9 Santos Figueiredo. F) REPRESENTANTES DOCENTES: Carlos Henrique Lopes de Almeida 10 (titular), Ana Paula Araújo Fonseca, Miriam Cristiany Garcia Rosa (titular). G) REPRESENTANTE TAE: Patricia Regina Cenci Queiroz. Constatada a existência de quórum, 11 12 com 09 (nove) conselheiros votantes, o Presidente da sessão iniciou os trabalhos de acordo 13 com a pauta: 1. Expediente: 1.1. Justificativas de ausência dos conselheiros: a professora 14 Valdilena justificou por e-mail que teria outro compromisso no horário da reunião e que sua 15 suplente a representaria. 1.2 Comunicados: não houve. 2 Ordem do dia: 2.1 Posse dos novos conselheiros: assumiram suas cadeiras no Consuni na data de hoje, após publicação 16 17 das Portarias de Designação, os seguintes conselheiros(as): REPRESENTANTE DA COMISSÃO 18 ACADÊMICA DE EXTENSÃO: Natalia dos Santos Figueiredo. REPRESENTANTES DOCENTES: 19 Paula Araújo Fonseca e Miriam Cristiany Garcia Rosa. 2.2 Processo 20 23422.002175/2017-42 - Homologação de relatórios de afastamento pós-doutorado. Interessada: DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO. Relator(a): Valdilena Rammé. A prof. 21 22 Larissa leu a relatoria preparada pela prof. Valdilena, que apontou saneamento da ausência 23 dos documentos listados na avaliação do Centro e os relatórios foram APROVADOS. 2.3 24 Processo 23422.014187/2017-10 - Homologação de relatórios de Afastamento pós-25 doutorado. Interessado: ANAXSUEL FERNANDO DA SILVA. Relator(a): Tiago Costa Sanches.

Feito o checklist de acordo com a legislação o processo foi APROVADO. 2.4 Processo 23422.016825/2019-12 - Alteração do Projeto Pedagógico de LAMC. Interessado: ANÍBAL ORUE POZZO. Relator(a): Patrícia Regina Cenci de Queiroz. Relatoria feita de acordo com as normativas da PROGRAD confrontadas com a legislação federal. Com relação às questões do Ciclo Comum, que estão sendo revistas pela Unila, Patrícia sugeriu que LAMC se baseie nas normas atuais, pois não se sabe quando serão aplicadas as novas normas. A sugestão de aprovação foi acatada e as alterações APROVADAS com a condição de que o curso proceda as alterações sugeridas na relatoria. 2.5 Processo 23422.016946/2019-43 - Alteração do Regimento IELA. Interessado(a): LAURA DIAS AMATO. Relator(a): Cristiane Checchia. A docente incluiu em sua relatoria sugestões de melhorias e ressaltou a ausência de regulamentação da pós-graduação no âmbito da Unila, pois as regras da Pós-Graduação, que serviam como base para a elaboração dos Regimentos dos PPGs, não estão mais vigentes, deixando um "limbo" institucional. O Colegiado sugeriu que o IELA analise a possibilidade de estender a licença maternidade/adoção das discentes por mais dois meses, conforme legislação federal aplicada às docentes. Outra observação feita foi sobre a abordagem da Licença maternidade/paternidade/adoção para casais homoafetivos. Recomendou-se que o colegiado do IELA reveja essas questões e outras relacionadas às normas para composição e funcionamento da comissão de bolsas e critérios de distribuição de bolsas e outras regras pertinentes. Feitas as considerações, o texto foi APROVADO com sugestões de alteraões a serem avaliadas pelo colegiado do PPG. 2.6 Processo 23422.016278/2018-40 - Solicitação de prorrogação de afastamento para pós-doutorado. Interessado: Alexandre Aguiar Lopes. Relator(a): Eduardo Fava Rubio. O relator frizou que a urgência em deliberar sobre o tema deve-se à necessidade de renovação do PSS gerado pelo afastamento. Pleito APROVADO. 2.7 Revogação da Resolução 01/2018 - Consuni-ILAACH. Interessado(a): ILAACH. Relator(a): Eduardo Fava Rubio. Trata-se do processo nº 23422.004743/2018-18. A regulamentação precisa ser reformulada por conta de consenso dos docentes e da mudança da legislação nacional acerca dos afastamentos e licenças, a qual implica em reformulação das normas internas, que ainda não foram implementadas pela PROGEPE. Sendo assim, deliberou-se pela revogação do Ato Normativo do ILAACH. Enquanto não houver novas instruções, deve-se tratar caso a caso com a PROGEPE e a CPPD. REVOGADA. 2.8 Deliberação sobre a distribuição do orçamento 2020. Foi esclarecido que para 2020/1 as unidades receberão 60% da verba anual e os 40% retantes serão liberados no

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

segundo semestre. No ILAACH averba será utilizada de acordo com a planilha anexa. **2.9 Recepção dos indígenas ingressantes** nos outros institutos em 2020. Serão feitas discussões internas e a SECOM fará dois documentários de cinco minutos sobre o NIPPEI. Terminadas as discussões, o professor Gerson encerrou a reunião às doze horas e cinquenta minutos eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura e ajustes, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão.

56

57

58

59

60

61

Emitido em 27/11/2019

ATA ORDINÁRIA № 5/2019 - null (№ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 10:29)

ANDREIA DA CRUZ SECRETARIO EXECUTIVO Matrícula: 1923676

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 12:06)

GERSON GALO LEDEZMA MENESES DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR CHEFE DE UNIDADE ILAACH (10.01.06.01.04) Matrícula: 1432630

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 5, ano: 2019, tipo: ATA ORDINÁRIA, data de emissão: 13/12/2019 e o código de verificação: 590ce6a19e